



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

01. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002, elaboramos o presente Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias para que seja efetuada através de licitação a aquisição de material de consumo.

02. SETOR/UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão/PMRP

Fundo Municipal de Educação

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Assistência Social

03. OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

04. JUSTIFICATIVA

As aquisições ora solicitadas são de extrema necessidade para continuidade dos serviços e suprir a demanda necessária das Unidades Gestoras, em especial, os pacientes e funcionários plantonistas do Hospital Municipal.

05. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Conforme Anexo I deste Termo de Referência;

06. DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE FORNECIMENTO

6.1. A entrega do referido objeto na zona urbana deverá ser feita em um prazo máximo de 02 (dois) dias após a emissão da Ordem de Compra/Requisição autorizada pelo responsável do órgão/setor requisitante e no endereço constante na referida solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

6.1.1 – As entregas serão efetuadas de forma parcelada, atendendo a necessidade das Unidades Gestoras

6.2 Não será aceita mercadoria entregue em desacordo com a Ordem de Compra. O fornecedor deverá apresentar 01 nota fiscal para cada Ordem de Compra recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 horas.

6.3 Não serão aceitos produtos com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo ser trocados por outro em perfeito estado de acordo com as especificações descritas, tendo a mesma o prazo de 48 horas, após o comunicado do almoxarifado e/ou fiscal do contrato para substituição do produto.

6.4 O prazo de validade dos produtos solicitados deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de recebimento, ou com prazo equivalente a no mínimo 75% do prazo da validade do produto, contado da data de fabricação.

6.5 A Atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Fiscal do contrato, e só após o recebimento definitivo dos produtos/serviços deverá ser aceita e recebida a Nota Fiscal.

6.6. A entrega do referido objeto na zona rural será por conta da Contratante mediante a emissão da Ordem de Compra/Requisição autorizada pelo responsável do órgão/setor requisitante .

07. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os produtos de acordo com a Ordem de Compra/Requisição emitida pelo órgão requisitante;

7.2. Comunicar à contratante, por escrito, as eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para sua regularização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

7.3. Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;

7.4. As despesas decorrentes para a entrega do produto será de responsabilidade da Contratada.

7.5. A Contratada deverá fazer a reposição dos produtos que não preencham as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada.

7.6. O Contratante se reserva o direito de não receber os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

7.7. Fornecer produtos de primeira qualidade.

7.8. Garantir o fornecimento, não deixando faltar em seus estoques, os itens licitados.

7.9. E o que mais couber.

08. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários serão indicados na lavratura dos contratos recorrentes da Ata de Registro de Preços.

09. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega do objeto e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

9.1.1. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária e/ou cheque nominal, contra qualquer banco indicado na proposta e na nota fiscal, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

9.2. Para efeito de cada pagamento, a **nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada** das guias de comprovação da regularidade fiscal para com Seguridade Social (INSS), FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Caberá ao responsável da Unidade Gestora designar o servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais dos contratos, para atuar de acordo com o Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

10.2 Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos produtos, o Fiscal do contrato, poderá, ainda sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

10.3 Caberá ao fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.

10.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.5 Certificar as faturas correspondentes e encaminhá-las ao Órgão Financeiro da CONTRATANTE após constatar o fiel cumprimento das condições ajustadas.

10.6 Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

11. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 11.1. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão/PMRP será o Órgão Gerenciador do registro de preços e participantes as **03 (três)** Unidades Gestoras relacionadas no item 02
- 11.2. O Órgão Gerenciador poderá admitir adesões de até cinco vezes a quantidade de itens registrados independentemente do número de órgão não participantes que aderirem, sendo que cada órgão não participante ou "carona" não poderá exceder cem por cento dos quantitativos dos itens;

12. VIGÊNCIA DA ATA

- 12.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 13.1. O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
- 13.2. A vigência dos contratos decorrentes das Atas de Registro de Preços será regulada pela Lei nº 8.666/1993, especificamente no art. 57 e seus incisos.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT FMS	QUANT FME	QUANT FMAS	QUANT PMRP	GABINETE	TOTAL GERAL
1.	ABACAXI	UND	250	---	400	100	50	800
2.	ABÓBORA	KG	1.225	---	600	400	50	2275
3.	ACHOCOLATADO EM PÓ COM AÇÚCAR, CONTENDO EM UMA PORÇÃO DE 20G (2 COLHERES DE SOPA): 17G DE CARBOIDRATO, DOS QUAIS 15G É DE AÇÚCAR; 0,8G DE PROTEÍNA; 1,1G DE FIBRA ALIMENTAR; 23MG DE SÓDIO; 2,6 MG DE FERRO; 3,0MG DE NIACINA; ALÉM DE CONTER VITAMINA A; VITAMINA B (B1, B2, B6, B12) E ÁCIDO PANTOTÊNICO, E COM VALOR ENERGÉTICO DE 75KCAL. EMBALAGEM DE 200G.	UND	700	---	100	150	70	1020
4.	AÇÚCAR CRISTAL, SEM GLÚTEN.	KG	5.900	300	3.000	2.500	500	12200
5.	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE OU ASPARTAME. EMBALAGEM DE 80ML.	VIDRO	240	10	10	20	10	290
6.	ALHO	KG	460	---	150	150	50	810
7.	AMENDOIM CRU 1KG EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE.	PACOTE	20	---	---	---	---	20
8.	AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM DE 500G.	UND	860	30	200	---	---	1090
9.	APRESUNTADO COZIDO CARNE SUÍNA, ÁGUA, SAL, AMIDO, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, PROTEÍNA DE MILHO, ÓLEO DE PALMA, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO E POLIFOSFATO DE SÓDIO, ESPESANTE: CARRAGENA, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS (CONTÉM AROMA NATURAL DE PIMENTA), CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO, CORANTES: CARMIM DE COCHONILHA E CARAMELO.NÃO CONTÉM GLUTEN. S.I.F. 716. - FATIADO	KG	160	---	100	80	30	370
10.	ARROZ BRANCO, SUBGRUPO POLIDO/ CLASSE LONGO FINO/ TIPO 1/ SEM GLÚTEN, CONTENDO EM UMA PORÇÃO DE 50G (1/4 XÍCARA) DE ARROZ CRU: 38G DE CARBOIDRATO; 3,3G DE PROTEÍNA E VALOR ENERGÉTICO 178KCAL.	KG	3.850	---	2.500	2.000	500	8850
11.	ATUM SÓLIDO EM ÓLEO DE SOJA. CONTÉM NATURALMENTE ÔMEGA 3. PESO LÍQUIDO 170G. PESO DRENADO 120G. LATA.	LATA	20	---	---	---	---	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT FMS	QUANT FME	QUANT FMAS	QUANT PMRP	GABINETE	TOTAL GERAL
12.	AVEIA EM FLOCOS FINOS, APRESENTANDO EM 30G DO PRODUTO 2,2G DE GORDURA TOTAL; ZERO EM SÓDIO; 4,1G DE FIBRA E VALOR ENERGÉTICO DE 104KCAL. ALÉM DE CONTER FERRO, ZINCO E VITAMINAS (A, D, B1, B6). EMBALAGEM DE 200G.	UND	480	20	30	20	---	550
13.	AVEIA EM FLOCOS, APRESENTANDO EM 30G DO PRODUTO 2,2G DE GORDURA TOTAL; ZERO EM SÓDIO; 4,1G DE FIBRA E VALOR ENERGÉTICO DE 104KCAL. ALÉM DE CONTER FERRO, ZINCO E VITAMINAS (A, D, B1, B6). EMBALAGEM DE 200G.	UND	480	20	30	---	---	530
14.	AZEITE DE DENDÊ - EMBALAGEM CONTENDO 100ML	FRASCO	10	10	10	20	10	60
15.	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEN, EMBALAGEM DE 500ML	LATA	60	10	10	20	10	110
16.	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, COPO COM PESO DRENADO DE 100G.	UND	400	20	30	25	---	475
17.	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO. VIDRO COM PESO LÍQUIDO DE 300G/DRENADO 200G	UND	---	20	30	---	---	50
18.	BALA - SABORES SORTIDOS PACOTE COM 600G	PACOTE	500	---	200	50	---	750
19.	BALA DE CARAMELO	PACOTE	30	20	--	--	---	50
20.	BANANA PRATA MADURA	KG	990	---	200	150	60	1.400
21.	BANANA PRATA VERDE	KG	990	---	---	150	60	1200
22.	BATATA INGLESA	KG	1.790	---	500	200	50	2540
23.	BETERRABA	KG	980	---	200	100	50	1330
24.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, CONTENDO 74MG DE SÓDIO EM UMA PORÇÃO DE 30G. EMBALAGEM DE 400G.	PACOTE	1.490	---	500	100	40	2130
25.	BISCOITO TIPO SAL CREAM CRACKER, CONTENDO EM 30G 20G DE CARBOIDRATO; 3,1 DE PROTEÍNA; 171 MG DE SÓDIO; ZERO DE GORDURA TRANS E VALOR ENERGÉTICO DE 123KCAL. EMBALAGEM DE 400G.	PACOTE	1.490	---	500	100	40	2130



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT FMS	QUANT FME	QUANT FMAS	QUANT PMRP	GABINETE	TOTAL GERAL
26.	BOMBOM DE CHOCOLATE, RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COBERTO COM CHOCOLATE. PACOTE COM 1KG - COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA LACTA	PACOTE	60	50	100	50	---	260
27.	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, EMBALAGEM À VÁCUO DE 250G. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA MARATÁ	PACOTE	3.950	300	2.000	2.000	500	8750
28.	CALDO DE CARNE. CAIXA COM 2 TABLETES.	CX	500	10	20	10	10	550
29.	CALDO DE FRANGO. CAIXA COM 2 TABLETES.	CX	500	10	20	10	10	550
30.	CANELA DA CHINA EM CASCA. PACOTE COM 20GR.	PACOTE	60	---	10	---	---	70
31.	CANJICA DE MILHO/ GRUPO MISTURADA/ SUBGRUPO - DESPELICULADA/ CLASSE - AMARELA/ TIPO 1.GENETICAMENTE MODIFICADO A PARTIR DE BACILLUS THURINGIENSIS,STRYPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES. EMBALAGEM DE 500G.	PACOTE	480	---	30	20	10	540
32.	CATCHUP TRADICIONAL.CONTENDO 52MG DE SÓDIO NA PORÇÃO DE 10GR .FRASCO COM 400GR.	UND	20	10	---	10	---	40
33.	CEBOLA	KG	1.900	---	500	150	50	2600
34.	CENOURA	KG	990	---	500	200	50	1740
35.	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM DE 25,5GR CONTENDO 15 SACHÊS.	PACOTE	120	---	---	---	---	120
36.	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1,20KG COBERTURA HIDROGENADA SABOR CHOCOLATE AO LEITE. EM BARRAS, POSSUI UMA TEXTURA MACIA E É IDEAL PARA COBRIR E MOLDAR DOCE QUE NECESSITEM MAIOR RESISTÊNCIA AO CALOR, EVITANDO O DERRETIMENTO. PODE SER UTILIZADO EM CREMES GANACHE PARA COBERTURA DE BOLOS E TORTAS E PARA FAZER RASPAS DECORATIVA.	UND	20	---	---	---	---	20
37.	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL. 50% CACAU. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEM. VALOR ENERGÉTICO 70 KCAL = 294 KJ. PACOTE COM 500 GR	PACOTE	40	20	50	---	20	130



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT FMS	QUANT FME	QUANT FMAS	QUANT PMRP	GABINETE	TOTAL GERAL
38.	CHUCHU	KG	890	---	500	200	30	1620
39.	COCO RALADO DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 100G.	PACOTE	480	40	30	50	50	650
40.	CONFEITO GRANULADO TRADICIONAL MACIO. SABOR CHOCOLATE. PACOTE COM 130G	PACOTE	30	---	30	10	10	80
41.	CORANTE EM GEL 30 G APLICÁVEL EM TODO E QUALQUER TIPO DE ALIMENTOS DOCES OU SALGADOS, PARA EFEITO DECORATIVO OU DE TINGIMENTO TOTAL EM FUNÇÃO DA TONALIDADE DE COR PRETENDIDA, SEM QUE HAJA INTERFERÊNCIA NA TEXTURA OU SABOR DO ALIMENTO ONDE FOR EMPREGADO. (CORES VARIADAS)	UND	25	---	---	---	---	25
42.	CORANTE EM PÓ CULINÁRIO VERMELHO.	KG	130	---	50	20	20	220
43.	CORTES DE COXAS E SOBRECOXAS DE FRANGO CONGELADO EMBALAGEM DE 1KG	KG	2.350	---	500	500	500	3850
44.	CREME DE CHANTILLY ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS HIDROGENADOS E INTERESTERIFICADOS, AÇÚCAR, CASEINATO DE SÓDIO, SAL (0,14%), UMECANTANTE XAROPE DE SORBITOL, ESTABILIZANTE HIDROXIPROPILCELOSE, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICÉRIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO, AROMAS: IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA E IDÊNTICO AO NATURAL DE CREME E CORANTE IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO.	UND	15	10	---	---	---	25
45.	CREME DE LEITE SEM GLÚTEN, 20% DE GORDURA, CONTENDO EM 15G DE GORDURA (1 ½ COLHER DE SOPA) 1,5G DE CARBOIDRATO; 0,4G DE PROTEÍNA; 13MG DE SÓDIO E VALOR ENERGÉTICO DE 35KCAL. EMBALAGEM: LATA DE 300G.	LATA	720	---	30	50	50	850
46.	DOCE DE LEITE EM PASTA. PESO LÍQUIDO 15GR CADA. SENDO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	PACOTE	30	---	---	---	---	30
47.	DOCE EM LATA DE GOIABA (GOIABADA). EMBALAGEM DE 600G.	UND	280	---	---	20	20	320
48.	EMUSTAB. EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE. POTE COM 200GR	POTE	30	---	---	---	---	30
49.	ERVILHA EM CONSERVA, LATA COM PESO DRENADO DE 200G.	LATA	480	---	10	30	20	540
50.	EXTRATO DE TOMATE. EMBALAGEM EM COPO DE 260G.	UND	490	50	500	50	20	1110



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT FMS	QUANT FME	QUANT FMAS	QUANT PMRP	GABINETE	TOTAL GERAL
51.	FARINHA DE MILHO FLOCADA. SEM CONSERVANTES. 0% GORDURA TRANS. SEM SAL. 100% NATURAL. PACOTE COM 500 GR.	PACOTE	460	100	800	100	50	1510
52.	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA.	KG	520	---	500	100	100	1220
53.	FARINHA DE TAPIOCA. EMBALAGEM DE 200G.	PACOTE	480	---	20	---	---	500
54.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG.	KG	380	50	100	50	---	580
55.	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL (SEM FERMENTO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG.	KG	380	50	100	50	---	580
56.	FEIJÃO CARIOCA/ GRUPO 1/ FEIJÃO COMUM - CLASSE CORES/ TIPO 1. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	1.800	---	150	300	100	2350
57.	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃES. EMBALAGEM COM 125 GR.	PACOTE	180	20	60	20	---	280
58.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM COM 100G. CONTENDO AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO.	UND	160	15	50	15	---	240
59.	FLOCOS DE CEREALIS (MILHO E ARROZ) EFEITO BOLINHA	UND	60	---	---	---	---	60
60.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. 6 MESES A 12 MESES. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LATA	30	---	---	---	---	30
61.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES. DE 0 A 6 MESES. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	LATA	30	---	---	---	---	30
62.	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	---	---	---	500	500	1000
63.	FUBÁ FINO, SEM GLÚTEN, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 500G.	PACOTE	250	10	20	---	---	280
64.	GELATINA EM PÓ DIETÉTICA, ZERO DE AÇÚCAR, DIVERSOS SABORES (MORANGO, UVA, FRUTAS VERMELHAS, FRAMBOESA, CEREJA E ABACAXI). EMBALAGEM COM 12G.	CX	750	---	200	---	---	950
65.	GOMA PARA BISCOITOS	KG	80	20	200	10	---	310



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT FMS	QUANT FME	QUANT FMAS	QUANT PMRP	GABINETE	TOTAL GERAL
66.	GORDURA VEGETAL. IDEAL PARA O PREPARO DE COBERTURAS, RECHEIOS, BOLOS, TORTAS, BISCOITOS, PÃES, SORVETES DE FRITURAS EM GERAL. PACOTE COM 500GR.	PACOTE	10	10	60	---	---	80
67.	JUUBA BALA GOMA JUUBA FRUTAS GOMETS CAIXA COM 30 TUBOS.	CX	20	---	100	---	---	120
68.	LARANJA	CENTO	200	---	500	50	20	770
69.	LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM: LATA DE 395G.	LATA	890	---	50	50	30	1020
70.	LEITE DE COCO TRADICIONAL. EMBALAGEM: GARRAFA DE 200ML.	GARRAFA	400	---	30	10	10	450
71.	LEITE EM PÓ DESNATADO, CONTENDO EM 20G (2 COLHERES DE SOPA) 10G DE CARBOIDRATO, 94MG DE SÓDIO, 500MG DE CÁLCIO E AINDA CONTER VITAMINA A E VITAMINA D. EMBALAGEM LATA DE 200 G.	PACOTE	600	---	300	30	20	950
72.	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. EMBALAGEM DE 200G.	PACOTE	1.700	---	500	100	40	2340
73.	LEITE UHT INTEGRAL. EMBALAGEM TETRA PARK CONTENDO 1 LITRO	LITRO	80	---	100	---	50	230
74.	LEITE UHT LÍQUIDO SEM LACTOSE. EMBALAGEM: CAIXA DE 1 LITRO.	LITRO	180	---	100	---	50	350
75.	LIMÃO	KG	580	---	---	50	50	680
76.	MAÇA.	KG	980	---	500	100	30	1610
77.	MACARRÃO DE SÊMOLA, TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS, EMBALAGEM DE 500G	PACOTE	1.450	---	800	50	50	2350
78.	MACARRÃO DE SÊMOLA, TIPO PARAFUSO, SEM OVOS, EMBALAGEM DE 500G.	PACOTE	1.450	---	200	50	50	1750
79.	MAIONESE, SEM GLÚTEN, ZERO DE GORDURA TRANS, CONTENDO EM 12G DE PRODUTO (1 COLHER DE SOPA) 0,9G DE CARBOIDRATO; 4G DE GORDURA TOTAL; 125MG DE SÓDIO E VALOR ENERGÉTICO DE 40KCAL. EMBALAGEM: POTE DE 500G.	POTE	380	15	50	10	10	465
80.	MAMÃO	KG	950	---	300	100	40	1390



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT FMS	QUANT FME	QUANT FMAS	QUANT PMRP	GABINETE	TOTAL GERAL
81.	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL EMBALAGEM: POTE DE 200GR	UND	10	20	800	20	20	870
82.	MARGARINA CREMOSA COM SAL, 60% LÍPIDIOS, CONTENDO EM 10G (1 COLHER DE SOPA) 6G DE GORDURA TOTAL; 107MG DE SÓDIO E VITAMINA A E UM VALOR ENERGÉTICO DE 54KCAL. EMBALAGEM: POTE DE 500G.	UND	1.950	150	500	500	250	3350
83.	MARGARINA CREMOSA, ZERO DE GORDURA TRANS, SEM SAL OU TEOR REDUZIDO DE SAL, LÍPIDIOS 80%. EMBALAGEM: POTE DE 500G.	UND	450	---	300	150	50	950
84.	MASSA DE CEREAL INSTANTÂNEO DE ARROZ, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - DE ARROZ COM PROBIÓTICOS. ALÉM DE CONTER VITAMINAS (A, D, C, E), VITAMINAS (B1, B6), NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM DE 230G.	PACOTE	380	---	---	---	---	380
85.	MASSA DE CEREAL INSTANTÂNEO DE ARROZ, P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL - DE ARROZ C/ PROBIÓTICOS. CONTENDO VITAMINAS (A, D, C, E), VITAMINAS (B1, B6), NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM: LATA COM 400G.	LATA	---	---	50	---	---	50
86.	MASSA DE CEREAL INSTANTÂNEO DE MILHO, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - COM PROBIÓTICOS. ALÉM DE CONTER VITAMINAS (A, D, C, E), VITAMINAS (B1, B6), NI95ACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM DE 230G.	PACOTE	380	---	---	---	---	380
87.	MASSA DE CEREAL INSTANTÂNEO DE MILHO, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - COM PROBIÓTICOS. ALÉM DE CONTER VITAMINAS (A, D, C, E), VITAMINAS (B1, B6), NI95ACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM: LATA COM 400G.	LATA	---	---	50	---	---	50
88.	MASSA DE CEREAL INSTANTÂNEO DE MULTICEREAIS, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - COM PROBIÓTICOS. ALÉM DE C99ONTER VITAMINAS (A, D, C, E), VITAMINAS (B1, B6), NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM DE 230G	PACOTE	360	---	---	---	---	360



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT FMS	QUANT FME	QUANT FMAS	QUANT PMRP	GABINETE	TOTAL GERAL
89.	MASSA DE CEREAL INSTANTÂNEO DE MULTICEREAIS, PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - COM PROBIÓTICOS, ALÉM DE C99ONTER VITAMINAS (A, D, C, E), VITAMINAS (B1, B6) , NIACINA, ACIDO PANTOTÊNICO, ÁCIDO FÓLICO, ZINCO E FERRO. EMBALAGEM: LATA COM 400G	LATA	---	---	50	---	---	50
90.	MASSA DE MINGAU DE AMIDO COM SABOR TRADICIONAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. EMBALAGEM DE 200G.	UND	590	---	100	---	---	690
91.	MASSA PARA BOLO 450GR. SABORES DIVERSOS	UND	150	50	50	---	---	250
92.	MASSA PARA LASANHA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA.	PACOTE	80	10	---	---	---	90
93.	MASSA PARA MINGAU DO TIPO FARINHA LÁCTEA, CONTENDO EM 30G (4 COLHERES DE SOPA) 22G DE CARBOIDRATO; 3,8G DE PROTEÍNA; 38MG DE SÓDIO; MG DE CÁLCIO, E AINDA CONTER FERRO, VITAMINAS (A, D, E, C) E VITAMINA B (B1, B2, B6, B12) E OUTRAS VITAMINAS. EMBALAGEM: LATA DE 400G.	LATA	450	---	50	---	---	500
94.	MELANCIA	KG	1.450	---	300	150	100	2000
95.	MELÃO	KG	750	---	500	50	50	1350
96.	MILHO PARA PIPOCA. TIPO 1. COR AMARELA. PACOTE COM 500G	PACOTE	120	---	20	---	---	140
97.	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA COM PESO DRENADO DE 200G.	LATA	850	---	30	30	30	940
98.	MOLHO DE SOJA SHOYO TRADICIONAL. FERMENTAÇÃO 100% NATURAL. FRASCO COM 500ML	UND	05	---	10	---	---	15
99.	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 0% DE GORDURA TRANS, SEM COLESTEROL, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 900 ML.	UND	1.000	---	2.000	350	200	3550
100.	ÓREGANO DESIDRATADO PACOTE COM 10G	PACOTE	---	---	20	---	---	20
101.	OVOS. CARTELA COM 30 UNIDADES.	EMBALAG EM	400	---	500	100	30	1030



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT FMS	QUANT FME	QUANT FMAS	QUANT PMRP	GABINETE	TOTAL GERAL
102.	PAÇOCA TIPO ROLHA. A BASE DE AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR E SAL. SEM GLÚTEN. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. POTE COM 67 UNIDADES. CADA UNIDADE 15g.	POTE	10	---	100	---	---	110
103.	PÊ-DE-MOLEQUE. A BASE DE AMENDOIM TORRADO E AÇÚCAR. SEM GLÚTEN. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. POTE COM 50 UNIDADES. CADA UNIDADE 15g.	POTE	10	---	100	---	---	110
104.	PEITO DE FRANGO CONGELADO – EMBALAGEM DE 1KG	KG	1.900	---	500	500	500	3400
105.	PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA. PACOTE COM 100G.	PACOTE	30	10	20	20	---	80
106.	PIMENTÃO	KG	485	---	200	60	20	765
107.	PIRULITO – SABORES DIVERSOS	PACOTE	100	---	250	40	---	390
108.	PÓ PARA O PREPARO DE SORVETE. AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. PACOTE COM 150 GR. SABORES VARIADOS.	PACOTE	30	---	10	---	---	40
109.	POLPA DE FRUTA (CAJÁ)	KG	890	---	250	30	30	1200
110.	POLPA DE FRUTA (ABACAXI)	KG	890	---	250	100	100	1340
111.	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	KG	980	---	250	100	100	1430
112.	POLPA DE FRUTA (CUPUAÇU)	KG	180	---	250	30	30	490
113.	POLPA DE FRUTA (GOIABA)	KG	890	---	250	100	100	1340
114.	POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ)	KG	890	---	250	100	100	1340
115.	POLVILHO AZEDO. PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA. PACOTE DE 1 KG.	PACOTE	20	10	---	---	---	30
116.	POLVILHO DOCE. PRODUTO DERIVADO DA MANDIOCA. PACOTE DE 1KG	PACOTE	20	10	---	---	---	30
117.	PREPARO PARA VITAMINA, 3 CEREAIS. EMBALAGEM: LATA DE 400G.	LATA	360	---	50	---	---	410
118.	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA E CORANTE NATURAL DE CARAMELO. EMBALAGEM DE 400G.	PACOTE	890	---	20	---	---	910



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT FMS	QUANT FME	QUANT FMAS	QUANT PMRP	GABINETE	TOTAL GERAL
119.	QUEIJO ARTESANAL REGIONAL PARA BISCOITO E PÃO DE QUEIJO.	KG	40	----	100	30	----	170
120.	QUEIJO MUSSARELA, INGREDIENTE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTICO,CLORETO DE SÓDIO,COALHO BOVINO E CLORETO DE CALCIO,NÃO CONTÉM GLÚTEM. FATIADO	KG	180	---	---	30	20	230
121.	REPOLHO	KG	850	---	200	80	80	1210
122.	REQUEIJÃO CREMOSO COM GORDURA VEGETAL E AMIDO. POTE COM 200GR.	POTE	40	10	20	10	---	80
123.	SAL REFINADO IODADO. EMBALAGEM DE 1KG	KG	350	30	30	30	30	470
124.	SALSICHA AGRANEL	KG	60	---	100	30	30	220
125.	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTIVEL. SARDINHAS COM ÓLEO DE SOJA. CONTÉM NATURALMENTE ÔMEGA 3. PESO LÍQUIDO 125G. PESO DRENADO 83G. LATA.	LATA	50	---	---	---	---	50
126.	SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA DE 500ML.	GARRAFA	580	---	30	50	50	710
127.	SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA DE 500ML.	GARRAFA	----	---	30	50	50	130
128.	SUPER LIGA NEUTRA. BASE NEUTRA PARA GELADOS COMESTIVEIS. POTE COM 100 GR	POTE	30	---	20	---	---	50
129.	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA. POTE COM 300G	POTE	---	---	40	10	10	60
130.	TEMPERO PRONTO. EMBALAGEM COM 12 SACHÊS DE 5G CADA (SABORES LEGUMES, CARNE). "TIPO SAZON"	PCT	450	---	20	30	30	530
131.	TOMATE	KG	2.000	---	500	350	100	2950
132.	VINAGRE DE ALCOOL. EMBALAGEM DE 750 ML.	UND	180	---	100	20	20	320


ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal